



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 006/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Pontão/RS;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas de serviços públicos, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites de gastos públicos;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público de provas e títulos, originado pelo edital nº 01/2016, de 23 de agosto de 2016 (edital nº 18, de 17 de janeiro de 2017);

CONSIDERANDO as vagas existentes no Quadro de Servidores Municipais; **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

**1.** Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Pontão - RS, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão – RS, no período de **07 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2018**, no horário das **09:00hrs às 11:30hrs e das 13:30 às 16:00** para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

**1.1** Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento dentro do horário.

**1.2** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

**1.3** O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e convocado.



### **DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

2. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção de médico do trabalho, constatando a aptidão física e mental para a investidura no cargo almejado.

2.1 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

### **DA VERIFICAÇÃO DO PERTENCIMENTO RACIAL**

3. Os candidatos convocados que se autodeclararam “Negros/pardos” serão submetidos à verificação da veracidade do pertencimento racial, a ser realizada na Sede da Prefeitura Municipal dia **08 de fevereiro de 2018, às 08h:00min**, pela Comissão Especial designada,

### **DA VERIFICAÇÃO PSICOLÓGICA**

4. Os candidatos convocados para o cargo de professor serão submetidos à avaliação psicológica, a ser realizada na Sede da Prefeitura Municipal, dia **08 de fevereiro de 2018, às 09h**.

### **DA POSSE E DO EXERCÍCIO**

5. A posse ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contados de: 08 de fevereiro de 2018.

5.1 Empossado, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrar em efetivo exercício do cargo, na forma prevista na Lei Municipal nº 624/2008.

### **DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

6. Salvo interesse do candidato em utilizar dos prazos legais, cumpridas todas as exigências do presente edital, deverão se apresentar para tramite da posse, o mais rápido possível no prédio da Prefeitura Municipal de Pontão, sito à Avenida Julio de Mailhos, nº 1613, Centro, Pontão-RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL AOS 02 DIAS, DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

**NELSON JOSE GRASSELLI**  
**Prefeito Municipal**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 006/2018**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CARGO**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Vaga</b>	<b>Class.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição</b>
8	2ª colocada – Cota Racial	Jéssica Ferreira da Silva	75

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

<b>Vaga</b>	<b>Class.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição</b>
2	2ª colocada - Class. Geral	Paula Isabel Ludwig	1363

**CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**

<b>Vaga</b>	<b>Class.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição</b>
6	5ª colocada - Class. Geral	Luciana Nunes Vieira	489
7	6ª colocada - Class. Geral	Marisa de Quadros Molsato	104
8	7ª colocada - Class. Geral	Tamires Kempfer	207
9	9ª colocada - Class. Geral – (em razão da 8ª colocada na Class. Geral, ter sido nomeada em 1º lugar na CR)	Jussara de Oliveira Bento	715
10	10ª colocada - Class. Geral	Cassiane Marcon	364
11	11ª colocada - Class. Geral	Luciane Fatima Grasselli	1503
12	12ª colocada - Class. Geral	Tania Maria Maciel do Amaral	1250

**CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**

<b>Vaga</b>	<b>Class.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição</b>
2	2ª colocada - Class. Geral	Andréa Maria Cantoni Giroleti	861



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 006/2018**

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:**

- 1) Duas Fotos 3x4 recentes;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
- 3) Cópia do PIS/PASEP;
- 4) Apresentação em cópia autenticada dos seguintes documentos:
  - 4.1 CPF;
  - 4.2 Cédula de Identidade (RG)
  - 4.3 Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);
  - 4.4 Certidão de casamento ou Nascimento se for solteiro;
  - 4.5 Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 18 (dezoito) anos;
  - 4.6 Certificado de reservista para os homens;
  - 4.7 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - 4.8 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional.
  - 4.9 Realizar exame médico admissional, no profissional indicado pelo Município.
  - 4.10 Os candidatos nomeados para o cargo de Professor deverão realizar avaliação psicológica em profissional designado pelo Município.
- 5) Comprovante de Residência atual,
- 6) Alvará de Folha Corrida – TJ/RS;
- 5) Declaração de Imposto de Renda Completa (Ano 2015) ou Relação de Bens (modelo anexo);
- 6) Atestado de sanidade médica, física e mental (médico do trabalho, designado pela Secretaria Municipal de Saúde)
- 7) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, excetuado aqueles cargos que permitem na forma constitucional a acumulação (modelo anexo);
- 8) Declaração de cor/raça;
- 9) Dados para contato: número de telefone, endereço com CEP e endereço eletrônico (e-mail);
- 10) Conta bancária – “Banrisul”
- 11) Negativa de débitos Municipais (Município de Pontão)

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: [administracao@pontao.rs.gov.br](mailto:administracao@pontao.rs.gov.br) ou pelo fone: 054. 3308-1903 (Secretaria de Administração/Departamento Pessoal).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

## RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

### **Custeados pelo candidato:**

**Para todos os cargos:** - Exame laboratorial: EQU, creatinina, hemograma e glicemia para todos os cargos;

### **Custeados pelo Município:**

**Para todos os Cargos:** Exame médico admissional.

**Para os cargos de Professor:** avaliação psicológica.



## DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei que, nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar;

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, apartamento ou terreno		
Endereço do imóvel	Valor de aquisição em R\$	Valor atual em R\$

Veículo				
Endereço do imóvel		Valor de aquisição em R\$		Valor atual em R\$
Marca/ Modelo	Ano	Data da aquisição	Valor da aquisição em R\$	Valor atual em R\$

Outros	
Especificação	Valor em R\$

Fontes de renda	

Nome completo:
Cargo:
Pontão (RS), ____ de _____ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade número \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de \_\_\_\_\_ no Município de Pontão-RS.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pontão (RS) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu \_\_\_\_\_, declaro, para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_, que: Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

- a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.
- b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.
- c) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal\*, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pontão (RS) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.



## DECLARAÇÃO DE RAÇA/ COR

Eu, ....., inscrito no CPF sob o número ....., DECLARO, nos termos e sob as penas da Lei, que identifico-me como de cor: ( ) indígena ( ) branca ( ) preta/negra ( ) amarela, nos termos da legislação. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Pontão (RS) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do Candidato